

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000006/2019-PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 15 de Fevereiro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE I: RESTAURANTE CASA DA VOVÓ LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº **08.902.763/0001-30**, Inscrição Estadual 15.261.989-5, localizada á Rua Maranhão, nº 866 – Centro – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará, neste ato representado pelo Srº **EURIPEDES JOSÉ DO AMARAL**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº - Azevec – Ourilândia do Norte – PA, portador da Carteira de Identidade nº 234.408 SSP/GO e do CPF nº 067.597.771-15, tendo para contato o nº (94) 3434-2078, **vencedor dos Itens 1 com o valor Unitário de R\$ 16.50 e Item 2 com o valor Unitário de R\$ 27,00**, gerando assim o valor total global de **R\$ 155.550,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)**.

PROPONENTE II: V. S. MACHADO RESTAURANTE – ME, inscrita no CNPJ nº **10.300.837/0001-00**, Inscrição Estadual 15.276.968-4, localizada á Av das Nações, nº 3788 – Centro – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – PA, neste ato representado pelo Srº **VICENTE SOARES MACHADO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 13615 SSP/PA e do CPF nº 236.650.331-87, tendo para contato os nº (94) 99110-0303 e (94) 98139-9181, e-mail: pizzariadegraus@gmail.com, **vencedor do Item 03 com o Valor Unitário de R\$ 31,00**, gerando assim o valor total de **R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais)**.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE